



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6443, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e
- a necessidade de designar novos servidores, em exercício nas Unidades Regionais de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2018.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado Adjunto de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6443 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5714, DE 04 DE MAIO DE 2017

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
GRS Ituiutaba	1320038	Rodrigo Vilela Borges Laterza	1.439.977-8	099.985.726-65
(...)				

”(nr).